CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 272/94

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL MIRANDA DE CARVALHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica, de 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido a SRa. Maria da Conceição Amaral Miranda de Carvalho, Título de Cidadã Honorária de Paracatu.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização de sessão solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1994.

Câmara Municipal Paracatu-MG

José Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO